

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, portadora do RG nº 15.686.299-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.620.298-99 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, nos termos da Lei nº 9.637/1998, denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente, **Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, portador do RG nº 15.355.900-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.134.348-85, as partes, devidamente qualificadas, convencionam celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020 nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348, conforme as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a adoção das providências necessárias à aquisição de insumos, consistentes na compra de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de insulina, destinadas à Secretaria de Saúde do Município de Mauá, em atendimento a determinação judicial que impõe o abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O presente aditamento revela-se imprescindível diante da obrigatoriedade imposta ao Município de Mauá de cumprir ordem judicial que determina a aquisição de insumos, consistentes na compra de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de insulina, destinadas ao atendimento da demanda da Rede Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para fins de viabilizar a execução do objeto ora aditado, a Contratante repassará à Contratada o valor global de **R\$91.897,20 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, correspondente ao montante

ELIENE DE PAULA
PINTO:046
62029899
Assinado de
forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO:046620298
99
Dados: 2025.05.07
10:32:19 -03'00'

efetivamente despendido na aquisição dos insumos mencionados, conforme valores previamente acordados entre as partes e devidamente comprovados mediante a apresentação das respectivas notas fiscais. O pagamento será efetuado em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia contado da data de formalização deste Termo Aditivo.

As quantias pactuadas, bem como as datas de seu desembolso, poderão ser revistas pelas partes, a qualquer tempo, desde que devidamente motivadas e formalizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Plano Operacional terá eficácia a partir da data de assinatura do convênio, em 06 de maio de 2025, estipulando-se um prazo de 30 (trinta) dias para a execução do objeto

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Sem prejuízo do presente acordo, as partes Contratantes reiteram as cláusulas e condições previamente estipuladas no Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ATOS PRATICADOS

Ficam convalidadas todas as ações já realizadas pela Contratada para aquisição de insumos para a área da saúde até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ORÇAMENTO

As despesas resultantes deste Termo Aditivo serão custeadas pelos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Saúde de Mauá, sendo alocadas em um centro de custo específico para permitir a individualização na prestação de contas das despesas. Tal alocação será devidamente consignada sob o número indicado abaixo:

ELIENE DE
PAULA
PINTO:0466
2029899

Assinado de forma
digital por ELIENE DE
PAULA
PINTO:04662029899
Dados: 2025.05.07
11:07:42 -03'00'

DOTAÇÃO	DESTINAÇÃO	RECURSO
541	30100	FONTE 1 - TESOURO

E, por assim estarem justas e acordadas firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Mauá, 06 de maio de 2025.

Assinado de forma
digital por ELIENE
DE PAULA
PINTO:04662029899 PINTO:04662029899
Dados: 2025.05.07
11:08:04 -03'00'

Eliene de Paula Pinto

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MAUÁ

LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA
GOMES:080134348
85

Assinado de forma digital
por LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2025.05.09 15:34:12
-03'00'

Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC – OSS

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.: